

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ACESSO – COVID 19

1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova considerando critérios do item 9.4.11.
2. A temperatura corporal do candidato será aferida no momento de chegada ao local de aplicação.
3. Caso o candidato apresente suspeita ou confirmação de COVID-19, não poderá comparecer ao local de prova.
4. Será obrigatório o uso de máscara de proteção na entrada e durante toda a permanência no local de prova. A máscara de proteção deve ser usada corretamente, cobrindo completamente o nariz, boca e queixo, com atenção aos seguintes cuidados e procedimentos:
 - a) para colocar a máscara, fazer boa higiene das mãos e utilizar os elásticos para vesti-las;
 - b) durante o uso da máscara, não colocar a mão na máscara ou na face;
 - c) as máscaras devem cobrir nariz, boca e queixo;
 - d) os candidatos deverão chegar ao local da prova já utilizando máscara;
5. É proibido a remoção da máscara de proteção para falar, tossir ou espirrar.
6. Ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir a boca e o nariz com a fossa cubital (a dobra do cotovelo).
7. Se o candidato entender necessário, ainda poderá usar protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), óculos de proteção transparente, equipamento de proteção individual (EPI) e toalha de papel para higienizar a sua carteira com álcool gel, independentemente da higienização que será feita pela organizadora do processo. Não será disponibilizado tempo adicional para esse procedimento.
8. Recomenda-se que o candidato leve máscaras de proteção reservas, mantenha os cabelos presos e evite o uso de adornos (anéis, brincos, pulseiras, etc.) para assegurar a correta higienização das mãos.
9. Ao acessar local de prova, o candidato deverá respeitar o distanciamento de 1m (um metro) entre as pessoas, seguir a sinalização e a orientação dos fiscais de prova para deslocamento dentro do prédio.
10. No local de prova estão proibidos cumprimentos por meio de contato físico: não abraçar, beijar ou apertar as mãos.
11. Evite tocar em pontos de grande contato como portas, paredes, corrimãos e maçanetas.

12. A utilização dos elevadores será permitida em caso de extrema necessidade. A utilização será apenas para o candidato em condição especial e o fiscal. Deve-se evitar encostar nas paredes da cabine e utilizar o cotovelo, lenço de papel ou luvas descartáveis para acionar os botões do elevador, realizando a higienização das mãos logo em seguida.
13. Não será permitido a permanência de candidatos nos corredores do prédio. Após entrar no prédio, o candidato deve se dirigir imediatamente para a sala de prova, exceto quando houver necessidade da utilização dos banheiros.
14. Os candidatos devem fazer a higienização das mãos com álcool 70%, que estará disponível, ao entrar e sair da sala de prova ou sanitários.
15. Poderá ser eliminado deste processo o candidato que não cumprir as normas e medidas de prevenção e segurança determinadas pela Coordenação durante a aplicação da prova.
16. Haverá sinalização, com orientação às normas de segurança, nos locais de prova.